



Exercício: 2024

Decreto nº 274/2024 de 04/07/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 381.379,64 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.128.0010.2.026.	Capacitação e Treinamento de Servidores		
100 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
05.001.12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar		
109 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.400,00	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.002.13.392.0016.2.045.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		
143 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos		
579 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.661,64	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha		
433 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.818,00	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas		
458 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	
611 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
11.001.18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais		
617 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	

Total Suplementação: 381.379,64



Exercício: 2024

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.126.0010.2.025.	Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO	
96 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.001.12.128.0010.2.026.	Capacitação e Treinamento de Servidores	
98 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
99 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
05.001.12.364.0010.2.034.	Apoio ao Ensino Superior	
113 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
120 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.400,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.045.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	
142 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
577 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.661,64
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
432 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	2.780,00
434 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
436 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,71
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
441 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.818,00
11.001.04.542.0009.1.117.	Cemitérios Públicos	
449 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
455 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,29
456 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
460 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.870,00
11.001.18.541.0009.2.122.	Urbanismo e Arborização	
467 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.001.18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	
468 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.763,00
11.001.18.542.0009.0.038.	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem	
470 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
11.001.18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais	
616 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
620 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Redução:	381.379,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 04 de julho de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA